

# IMPLANTAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO EM UNIVERSIDADES COMUNITÁRIAS: DAS CONCEPÇÕES ÀS PRÁTICAS

*IMPLEMENTATION OF THE EXTENSION CURRICULARIZATION IN COMMUNITY UNIVERSITIES: FROM CONCEPTIONS TO PRACTICES*

Luciane Iwanczuk Steigleder<sup>I</sup> 

Dinora Tereza Zucchetti<sup>II</sup> 

<sup>I</sup> Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, Brasil. Mestre em Diversidade Cultural e Inclusão Social. E-mail: luciane.iwanczuk@gmail.com

<sup>II</sup> Universidade Feevale, Novo Hamburgo, RS, Brasil. Doutora em Educação. Professora no Programa de Pós-Graduação em Diversidade Cultural e Inclusão Social. E-mail: dinora@feevale.br

**Resumo:** A extensão universitária cumpre importante papel ao desempenhar a sua função acadêmica, viabilizando o diálogo entre a universidade e a sociedade. Nesta conjuntura ratifica-se a relevância da integração da extensão ao currículo dos cursos de graduação, por meio da publicação da Resolução MEC nº. 07/2018. Interessa, no âmbito deste artigo, identificar os modos de implantação da curricularização da extensão em duas instituições comunitárias de Ensino Superior no Vale do Rio do Sinos, no contexto do ensino presencial. Tal objetivo é parte de uma dissertação de mestrado que propôs compreender as contribuições da curricularização para indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. A metodologia atrelada ao objetivo apresentado no artigo, contempla além da revisão bibliográfica, a análise de documentos institucionais das universidades que são objeto da pesquisa, e ainda, apresenta uma interlocução com docentes e discentes, por meio de questionários semiabertos que demonstra às práticas da extensão integrada ao currículo. A categorização dos documentos e questionários utiliza análise de conteúdo. Os resultados da pesquisa revelam que as universidades comunitárias estudadas iniciaram a integração da extensão aos currículos somente a partir da Resolução MEC nº. 07/2018. O processo de integração da extensão está em andamento, sendo que as instituições elegeram a reestruturação curricular e a participação docente como modo de implantação. A pesquisa evidencia também que as condições para realização da extensão ainda requerem atenção. Assim como, demonstra que as atividades de extensão curricularizadas tem oportunizado experiências aos estudantes que potencializam aprendizagens e favorecem uma formação que transcende a técnica.

**Palavras-chave:** Extensão universitária. Integração. Currículo.



DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v17i34.536>

Submissão: 30-05-2021

Aceite: 10-08-2021



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

**Abstract:** University extension plays an important role in performing its academic function, enabling dialogue between the university and society. In this context, the relevance of integrating extension into the curriculum of undergraduate courses is ratified, by means of the publication of Resolution MEC nº. 07/2018. It is interesting, within the scope of this article, to identify the ways of implementing extension curricula in two community institutions Higher Education in the Rio do Sinos Valley, in the context of face-to-face education. This objective is part of a master's thesis that proposed to understand the contributions of curricula to the inseparability between teaching, research and extension. The methodology linked to the objective presented in the article includes, in addition to the bibliographic review, the analysis of institutional documents from the universities that are the object of the research, and also presents a dialogue with professors and students, through semi-open questionnaires that demonstrates the extension practices. integrated into the curriculum. The categorization of documents and questionnaires uses content analysis. The results of the research reveal that the community universities studied started to integrate the extension into the curricula only after Resolution MEC nº. 07/2018. The extension integration process is ongoing, and the institutions have chosen curricular restructuring and teacher participation as a means of implementation. The research also shows that the conditions for carrying out the extension still require attention. As well as, it demonstrates that curricular extension activities have provided experiences to students that enhance learning and favor training that transcends technique.

**Keywords:** University Extension. Integration. Curriculum.

## Introdução

A Extensão, como função acadêmica e princípio basilar da universidade (BRASIL, 1988), tem sido amplamente discutida no âmbito da educação superior no Brasil, a partir da determinação de sua incorporação nos currículos dos cursos de graduação. A publicação da Resolução MEC nº. 07/2018, com as diretrizes para a extensão brasileira é resultado da atuação dos fóruns de extensão junto ao Ministério da Educação - MEC e ratifica a integração da extensão ao currículo. Nesse contexto, emerge a necessidade de realizar uma pesquisa que aborde a temática da curricularização da extensão na perspectiva da sua implantação, estudo desenvolvido em dissertação de mestrado, intitulada [excluído para fins de submissão] e realizada no âmbito do Programa de Pós-graduação em [excluído par fins de submissão].

Neste artigo objetiva-se identificar os modos de implantação da curricularização da extensão em duas instituições comunitárias de ensino superior no Vale do Rio do Sinos, estado do Rio Grande do Sul, no contexto no ensino presencial, apresentando parte dos resultados da pesquisa. O texto traz os autores que refletem sobre a integração da extensão ao currículo compondo o referencial teórico sobre a temática. Na sequência a análise dos documentos

institucionais de duas universidades comunitárias que integraram o estudo, tais como Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, políticas, resoluções e regulamentos. Após, são apresentados os dados coletados a partir de questionários semi abertos com docentes e discentes, para refletir sobre as práticas da implantação da curricularização. O artigo, no nosso entender, pode contribuir como um respaldo para o processo de implantação da integração curricular da extensão gerando reflexões sobre vários aspectos que tangenciam, desde sua determinação legal até as suas práticas.

## Metodologia

O escopo da pesquisa são duas universidades comunitárias situadas no Vale do Rio do Sinos, sendo que a definição territorial segue o Conselho Regional de Desenvolvimento – COREDE. A delimitação geográfica aponta para a presença de quatro instituições com critério para a inclusão no estudo, das quais duas autorizaram a pesquisa. A etapa do estudo apresentada neste artigo contempla análise documental e análise dos dados coletados em questionários.

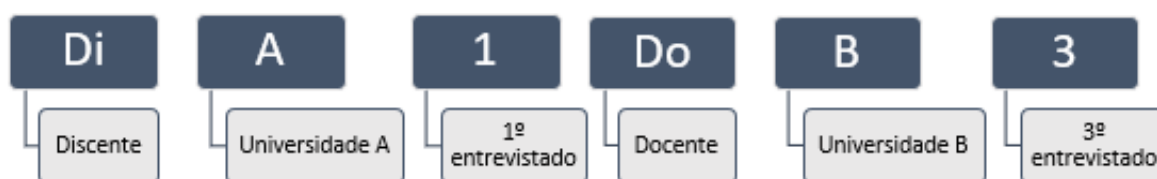
Os documentos das instituições são considerados fontes primárias de investigação que, de acordo com Vasconcellos (2011), são registros documentais convencionais sem tratamento analítico. Documentos tais como PDI, políticas, resoluções e regulamentos que estavam disponíveis publicamente ou que foram alcançados pelas instituições comunitárias de ensino superior – ICES serviram como base para identificação de conceitos e verificar o modo adotado pela instituição para integração aos currículos dos cursos. A análise de conteúdo foi realizada com base em Bardin (2011): “um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Para tal, foram cumpridas as etapas de pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, resultando no estabelecimento de categorias temáticas para responder ao objetivo.

Além disso, a pesquisa contempla a realização dos questionários semiabertos com docentes que atuam em projetos e programas de extensão<sup>1</sup> nas universidades abrangidas pela pesquisa e, discentes extensionistas acadêmicos das respectivas instituições. Foram quatro docentes e quatro discentes por instituição, totalizando oito docentes e oito discentes participantes. Foram propostos dois questionários distintos: um voltado aos docentes e outro aos discentes. A sua estruturação foi organizada de modo a apresentar questões com diferentes formatos, ora mais abertas, ora mais direcionadas, e que pudessem assim aprofundar pontos importantes e revelar contradições, sendo assim considerados questionários semiabertos. Os questionários elaborados foram submetidos à análise de dois professores, escolhidos pelo notório saber em relação à extensão, com o intuito de verificar a pertinência das questões propostas com os objetivos da pesquisa. Assim como, passaram por aplicação pré-teste o que permitiu corrigir algumas questões e as estratégias de aplicação, principalmente pelo desafio de realizar virtualmente.

1 Para a definição da inclusão dos projetos e programas no estudo foi considerado o processo de implantação da curricularização da extensão nas respectivas universidades.

A partir da definição dos sujeitos da pesquisa, os mesmos foram contatados por e-mail e convidados a participar da pesquisa. As entrevistas ocorreram no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2020. Em razão da pandemia do COVID-19 os contatos ocorreram por intermédio das tecnologias (e-mail e Google Forms). Os entrevistados tiveram sua identidade preservada, sendo utilizada uma numeração sequencial para sua identificação: docentes sinalizados por “Do” e discentes identificados por “Di”, acrescidos da letra referente à instituição “A” ou “B” e numeração de 1 a 4. Abaixo seguem exemplos:

Figura 1 - Exemplos de identificação dos entrevistados



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

A pesquisa tem aprovação no Comitê de Ética<sup>2</sup> da instituição de vínculo do Programa de Pós-Graduação, assim como ciência da instituição coparticipante. E os entrevistados receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, realizando a assinatura de forma digital<sup>3</sup>, que conferiu segurança no procedimento e proteção dos dados.

Os dados obtidos nos questionários foram analisados de forma quantitativa e qualitativa. De acordo com Bardin (2011) o primeiro método apoiasse na recorrência, enquanto o segundo parte de deduções que remetem a pertinência. A análise almejava, primeiramente, identificar os modos de implantação de integração curricular sob a perspectiva dos atores responsáveis pelas práticas, a partir das diretrizes nacionais e dos documentos institucionais.

## Resultados e discussões

### *1 Curricularização da extensão: contextualização teórica e modelos precursores*

A extensão é reconhecida como um princípio de aprendizagem, uma vez que possibilita, por meio da troca com o outro e de variadas experiências, a reflexão das teorias e técnicas assimiladas, encontrando relações com diversos saberes. A trajetória de formação do estudante por meio da extensão se constrói em um processo muito mais rico e relevante socialmente, na abordagem presente e na atuação futura como profissional. Para Síveres (2013), universidade contempla no sentido de unidade, sua vinculação e enraizamento local, e abrange no sufixo versidade sua função pluriversal, na qual constrói os conhecimentos na diversidade dos sujeitos e dos fenômenos. Estas são as características do “jeito de ser” da universidade, que também apresenta uma “maneira de dialogar”, que para Síveres (2013, p. 25), se estabelece no “encontro de sujeitos que exercitam a busca do significado das informações e dos conhecimentos” (SÍVERES, 2013, p.

2 Pareceres de número 4.259.880 e de número 4.307.636.

3 Plataforma *DocuSign* Disponível em: <<https://www.docuSign.com.br/>> Acesso em 27 out. 2020.

25). Incorporando essa compreensão, a extensão para o autor é um “exercício da comunicação”, ou seja, “coloca em movimento um processo dialogante” (SÍVERES, 2013, p. 25).

Além disso, para o referido autor, a universidade também se constituiu de “uma possibilidade de aprender” (SÍVERES, 2013, p. 27). E neste sentido, o autor propõe analisarmos a extensão como promotora de experiências educativas considerando a) tempo/temporalidades que não são cíclicos e nem lineares; b) espaço/espacialidades que podem se constituir em múltiplos espaços físicos, pois requerem, essencialmente, participação, partilha e criação; e, c) o processo/processualidades que ocorrem na interação entre sujeitos e objetos de forma transdisciplinar. “[...] a extensão desenvolve, porém, um modo específico de aprender, porque proporciona a ampliação do espaço, a otimização do tempo e a significação do processo” (SÍVERES, 2013, p. 30). Quando pensamos na curricularização da extensão é necessário nortear as escolhas de concepções e modelos, para não recairmos a práticas reducionistas a fim de meramente cumprir a carga horária estabelecida pelo Plano Nacional de Educação - PNE.

Paulo Freire (2006) questionou a extensão como ação, com o objetivo de estender as técnicas e os conhecimentos, atribuindo à essência da educação popular à dialógica da comunicação. De acordo com Freire (2006, p.36), “o conhecimento não se estende do que se julga sabedor até aqueles que se julga não saberem; o conhecimento se constitui nas relações homem-mundo, relações de transformação e se aperfeiçoa na problematização crítica dessas relações” (FREIRE, 2006). Freire (2006) vai apresentar, ainda, um contraponto ao trazer o conceito de comunicação, considerando que o ato cognoscitivo ocorre com a comunicação dos sujeitos em torno de um objeto e por meio das relações, para, assim, constituir o conhecimento. “Por tudo isso, uma vez mais, estamos obrigados a negar ao termo extensão e a seu derivado extensionismo às conotações do fazer verdadeiramente educativo, que se encontram no conceito de comunicação” (FREIRE, 2006, p. 74). Pensar essa relação transformadora para a extensão universitária é ultrapassar a perspectiva de estender técnicas e conhecimentos, produzindo, por meio da ação reflexiva, a crítica à realidade social, para assim transformá-la. Sendo esta a extensão com a potência de aprendizagem identificada por Síveres.

Neste sentido, Tommasino e Cano (2016) apresentam o conceito de extensão crítica, que concebe a necessidade de transcender com a formação exclusivamente técnica, educando sujeitos comprometidos com a transformação da sociedade. E ainda, que compromete a universidade a contribuir para os processos de organização e autonomia das classes populares. “*La extensión como proceso educativo y transformador en colaboración con los sectores sociales que sufren procesos de postergación, exclusión, dominación y/o explotación*” (TOMMASINO; CANO, 2016, p.15). Com forte influência freireana, os autores defendem o ato educativo a partir de relações dialógicas e humanizadoras. As experiências da América Latina quanto a extensão no currículo revelam profícuos resultados tanto na relação com a sociedade, como para a formação dos estudantes.

Desta forma, acredita-se que a partir dessas concepções baseadas em Freire (2006), Síveres (2013), Tommasino e Cano (2016) pode-se compreender a integração da extensão ao currículo como um processo genuíno, integrante de um posicionamento pedagógico e epistemológico direcionado à formação integral dos sujeitos e que ressignifica o papel da universidade. A

concepção de integração da extensão ao currículo exige rever o processo de aprendizagem, suas metodologias, intencionalidades e os papéis dos sujeitos.

Quanto as políticas de educação a Constituição de 1988, em seu artigo 207, apresenta a determinação da atuação das universidades por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Ainda, reitera-se essa dimensão no PNE 2001-2010, por meio da meta 23 e no PNE 2014-2024, através da meta 12.7, que a direciona para a curricularização da extensão nos cursos de graduação, de acordo com o que consta: “Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p.11).

Também no âmbito dos documentos balizadores propostos pelos fóruns de extensão, registra-se a Política Nacional da Extensão (FORPROEX, 2012) ao citar como a primeira, de 12 ações, de sua agenda: “incorporação curricular definitiva das ações de extensão, reconhecendo seu potencial formativo e inserindo-as, de modo qualificado, no projeto pedagógico dos cursos” (FORPROEX, 2012, p. 60) e os Referenciais para a construção de uma Política Nacional de Extensão na ICES ao mencionar que “A garantia dessa integração poderá ser feita por meio da inserção dessas atividades nos currículos” (FOREXT, 2013, p. 33).

A curricularização da extensão está claramente prescrita nos documentos citados, com abrangência nacional<sup>4</sup>, todavia, os mesmos não apresentavam uma concepção de extensão e diretrizes para operacionalização da integração curricular. No âmbito dos fóruns localizam-se essas diretrizes, mas não sendo reconhecidas na avaliação de curso e na avaliação institucional pelo MEC. Assim, em função da ausência, até o ano 2018, de uma diretriz nacional para orientar o cumprimento da curricularização da extensão, nota-se que a integração ainda não havia se concretizado na grande parte das instituições comunitárias.

A Resolução MEC N°. 07/2018 marca um importante avanço para a extensão e deverá favorecer sua institucionalização, impactando substancialmente as universidades e a formação dos estudantes. O documento que expressa as diretrizes para a extensão culmina uma trajetória de luta pelo reconhecimento da extensão como função acadêmica, para além da esfera documental e das políticas nas quais se conquistou relevo. A construção das diretrizes apresenta-se como um alento, realizando uma interlocução que mostra o amadurecimento do debate e que poderá reunir forças para que a curricularização atenda seus propósitos.

A partir disso, surge uma nova etapa, igualmente desafiadora, de implantação da curricularização da extensão, na qual os caminhos possíveis apontam preocupações e limites. Segundo Serva (2020), considerando que os sujeitos são agentes ativos na execução das políticas e há influência desses atores na forma como é colocada em prática, a ação concreta estará relacionada à interpretação de tal política a partir da realidade local.

Já Dalmolin e Vieira (2015) elencam a promoção da qualificação docente, da gestão dos processos de aprendizagem que transcendem a transmissão informativa, as necessidades formativas de cada colegiado, acolhida nas dúvidas, a garantia de apoio e assessoria, rede

4 A saber: a Constituição de 1988, PNE 2001-2010 e PNE 2014-2024.



transversal de trabalho e estudo para revisão do Projeto Pedagógicos dos Cursos – PPCs como aspectos relevantes no processo de implantação da curricularização.

Enquanto Botomé (1996) contribui, alertando o cuidado em relação à identidade das universidades, sendo oportuno trazer-se para analisar a curricularização. A trajetória da extensão não pode ser ignorada, tampouco os avanços obtidos no decorrer dos anos para uma atuação transformadora e relacionada à produção de conhecimento. Com isso, as diretrizes delineadas terão papel importante para traçar a implantação da curricularização da extensão.

Também Gadotti (2017) traz reflexões importantes apresentando um cenário mais amplo de segmentos universitários e indicando que a extensão responderá a crise das universidades, sendo a curricularização uma oportunidade que agrega sentido à extensão como função integradora e articuladora na universidade. Gadotti (2017) destaca, ainda, que as universidades comunitárias, já que a identidade e a missão dessas universidades estão alicerçadas no caráter comunitário, obtenham vantagens, tendo em vista que a extensão é uma atividade fim das instituições.

Imperatore (2019) aponta necessidade de determinar critérios para inserção curricular da extensão, alertam ainda sobre a dificuldade de universalização da participação discente em programas e projetos de extensão em função do perfil de alunos trabalhadores, a viabilização de ações extramuros nas comunidades, considerando o número de acadêmicos envolvidos e, por fim, os impactos administrativos, orçamentários e político-pedagógicos. Além disso, a autora apresenta uma proposta de reconfiguração das funções da universidade na qual atua, considerando a extensão como alicerce inicial do processo de aprendizagem de uma formação transformadora e também o seu fim. “Pleiteia-se uma universidade fundamentada na pertinência e na apropriação social do conhecimento, construída a partir dos debates dos paradigmas acadêmicos” (IMPERATORE, 2019, p.25), materializado, assim, pela ordem extensão-pesquisa-ensino-extensão, que, para a autora, traduz a ressignificação da universidade. A relação universidade-sociedade, pautando o processo da busca de conhecimentos, que, alicerçados na pesquisa e no ensino, voltam-se novamente à extensão em um processo cíclico e contínuo.

Compreende-se que os aspectos legais, considerando as políticas públicas da educação voltadas à extensão e as normativas institucionais, são de extrema relevância para nortear a atuação das instituições de ensino superior. Contudo, também se considera que, conforme mencionado por Serva (2020), cada sujeito atribuirá um fazer que constitua em si a curricularização da extensão, sendo pertinente a interlocução com os docentes e discentes para compreensão dos modos de implantação.

## *2 Análise das políticas institucionais das universidades comunitárias em estudo*

O ensino superior no Brasil tem sua origem marcada por uma formação profissionalizante, desenvolvida de forma isolada em faculdades, com práticas pedagógicas tradicionais e simplistas. A expansão do ensino superior ocorreu durante o Regime Militar, mas retrocedeu-se em relação ao desenvolvimento do pensamento crítico e a produção de conhecimento (IMPERATORE; PEDDE; IMPERATORE, 2015). É nesse período que surgem as universidades, que são foco deste estudo, ambas recebendo *status* de universidade posteriormente, 2010 e 2017, respectivamente.

O surgimento das instituições atende à demanda pelo ensino superior em regiões em pleno desenvolvimento na época, já que a oferta de ensino público é centrada nas capitais.

O Vale do Sinos, povoado pela imigração alemã, que somou-se a negros e indígenas locais, foi uma região marcadamente promissora nas áreas da indústria e comércio. A forte mobilização comunitária era uma característica cultural do povo da região (SCHMIDT, 2018) e na falta de opções de escolas, organizaram-se para instituir esses espaços educativos, que, de escolas de educação básica, posteriormente ampliaram-se com a oferta de ensino superior.

Atualmente, as duas instituições ofertam todos os níveis de ensino – Educação Infantil à Pós-Graduação. A fim de conhecer o perfil institucional apresentam-se informações na tabela abaixo:

Tabela 1 - Perfil Institucional

<b>Indicadores 2019</b>	<b>Universidade A</b>	<b>Universidade B</b>
Número de cursos de graduação	75	28
Número de alunos matriculados	12.559	6.740
Número de programas de extensão	11	01
Número de projetos de extensão	41	08
Número de docentes extensionistas	115	23
Carga horária semanal docente atribuída à projetos de extensão no semestre	700	16

Fonte: Elaborada pelas autoras (2020)<sup>5</sup>

Os documentos institucionais analisados, conforme estabelecidos na metodologia, correspondem ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e políticas, resoluções ou regulamentos que mencionam o modelo adotado para implantação da curricularização da extensão na instituição. A análise dos documentos contou com uma etapa inicial, que buscou localizar: 1) informações que colaborassem com entendimento do modelo adotado pela instituição – categoria “Forma de integração curricular”; e 2) as relações com as diretrizes colocadas pela Resolução MEC nº. 07/2018 – categoria “Aspectos que convergem com as diretrizes”. Neste primeiro levantamento foram identificadas algumas questões iniciais, apresentadas na sequência.

A busca inicial ocorreu no *site* institucional das universidades à procura de documentos que estivessem disponíveis publicamente. Em relação à Universidade A, o documento foi acessado quando disponibilizado pela Pró-Reitoria responsável pela extensão. A referida resolução tratava especificamente da curricularização apresentando “normas e procedimentos para a inclusão das atividades de extensão no currículo”. A data da publicação do documento é 10 de dezembro de 2018, sendo anterior à homologação da Resolução MEC Nº. 07/2018, publicada em 18 de dezembro de 2018. Possivelmente, por essa razão, não foram observados integralmente os aspectos orientados no documento do MEC. A antecipação da publicação do documento deve

5 Consulta no Relatório de Responsabilidade Social 2019 da Universidade A. Quanto a Universidade B os dados foram enviados por e-mail pela gestão acadêmica.



estar relacionada ao período de implantação da curricularização da extensão na instituição, que iniciou no primeiro semestre de 2019.

Quanto a *Forma de integração curricular* a resolução da Universidade A estabelece a inserção da extensão em práticas, disciplinas e componentes curriculares com diferentes características. Também estabelece etapas obrigatórias que são “diagnóstico, intervenção e avaliação”, mas não é explicitado como se darão essas etapas. Além disso, não estão definidos os processos de registro e resultados das ações conforme requisitado no Art. 11 da Resolução MEC N°. 07/2018.

Em relação à Universidade B, foi localizado um regulamento no *site* da universidade, publicado na data de 20 de dezembro de 2019, contendo informações relativas aos “fins, eixos e linhas, as modalidades, as diretrizes, a gestão, o fluxo de submissão e deliberação, a proposição e condução técnica” de todas as atividades de extensão, incluindo a inserção nas disciplinas. Também referem que sejam contempladas uma ou mais ações de “diagnóstico, planejamento, desenvolvimento, execução, intervenção e avaliação” (Regulamento, 2019, p. 8). Consideram-se, nessa instituição, duas formas de inserção da extensão no currículo, sendo uma por meio de disciplina/projeto integrador, com carga horária total em atividades de extensão, e uma segunda em disciplinas em que haverá carga horária parcial.

As atividades elencadas consideram todas as modalidades de extensão previstas na Resolução MEC N°. 07/2018. Entre elas, destacam-se, como uma das opções, “ações que articulem ensino, pesquisa e extensão” (Regulamento, 2019, p. 6), sendo essa a menção que aborda explicitamente a indissociabilidade. Destaca-se o maior detalhamento de informações, a centralização dos processos de proposição, acompanhamento e avaliação na coordenação de curso. Ao final de cada semestre, é necessária a apresentação de relatório descritivo das atividades realizadas e evidências do cumprimento para Pró-Reitoria responsável pela extensão na Universidade.

Considerando as ações que minimamente devem ser cumpridas, as duas instituições referem entre aquelas que foram elencadas à “intervenção”. Se levarmos em conta a concepção dialógica pautada para extensão, há de se criticar a abordagem com este viés ponderando o que De Deus e Henriques (2017, p.78) definem “enquanto a extensão compartilha, acolhe e recolhe saberes, a intervenção explora, intervêm e impõe certos conhecimentos” (DE DEUS; HENRIQUES, 2017). Ou seja, a expressão revela a natureza de colonizadora da extensão, que se busca desvincular, mas mesmo nos aspectos conceituais ainda é bastante presente.

Referente a categoria *Aspectos que convergem com as diretrizes* ambas as universidades reiteram a necessidade de compor os 10% da carga horária curricular com as atividades de extensão, em consonância com o PNE 2014- 2024 e Art. 4º da Resolução MEC N°. 07/2018. Também em seus documentos, há indicação de inclusão da proposta de curricularização de extensão no PPC, conforme Art. 2º da mesma Resolução. Além disso, referem à relação das atividades voltadas à comunidade e vinculadas à formação do aluno, conforme Art. 7º da Resolução MEC nº. 07/2018. Contudo, não são explicitadas as estratégias que integram a proposta no formato de programas e projetos de extensão, conforme recomendação do PNE 2014-2024, e se haverá conexão com os programas e projetos institucionais existentes. Como

já referido, a organização das atividades de curricularização, sob a organização de programas e projetos, é um ponto que não foi reiterado na Resolução MEC nº. 07/2018, e, portanto, pela divergência entre as normativas, pode não ser perseguido pelas instituições na implantação.

Considerando que a Resolução MEC nº. 07/2018 traz as diretrizes para extensão brasileira, observa-se a coerência entre vários pontos verificados nos documentos das instituições. Além disso, como a Resolução apresenta a curricularização da extensão de forma abrangente, possibilita a autonomia das universidades. Esse processo parece também ser replicado nas instituições em relação aos seus cursos, que possuem certa liberdade para definir o formato das atividades de extensão, mas considerando diretrizes gerais. No caso dessas instituições, ambas consideram a integração da extensão por meio de disciplinas com carga horária total ou parcial como estratégia para realizar a curricularização da extensão.

Desta forma, é possível perceber que as diretrizes para extensão norteiam o processo de implantação da curricularização, concretizando a aplicação da meta 1.2 do PNE 2014-2024. E ainda observa-se, nestas duas instituições, que os modelos definidos para integração curricular da extensão se assemelham ao definir disciplinas para com carga parcial ou integral dedica às atividades de extensão. Para o segundo momento, notou-se necessidade ampliar-se o escopo de documentos analisados com a inclusão do PDI das instituições, buscando compreender de forma mais abrangente as categorias: *Concepção da extensão e Forma de integração curricular*.

O acesso ao PDI das instituições não ocorreu via site, pois em ambas o documento não se encontrava disponível publicamente. A Universidade B optou por disponibilizá-lo parcialmente para a pesquisa. Desta forma, as partes indicadas pela pesquisadora, que seriam necessárias fundamentalmente, foram enviadas por e-mail. O PDI das duas instituições tem publicação posterior ao PNE, sendo a Universidade A em 2015 e a Universidade B em 2017, e ambos finalizam em 2020.

Quanto à categoria de análise *Concepção de extensão* buscou-se no PDI a apresentação do conceito de extensão institucional, encontrada em ambas as universidades estudadas. Na Universidade A observou-se a necessidade de reiterar a história da extensão no ensino superior junto à apresentação da concepção. O texto apresentado não traz aspectos da história institucional da extensão, e ainda por vezes torna-se repetitivo e confuso ao destacar as funções do ensino e da pesquisa em relação à extensão. Há um esforço para demonstrar que a extensão tem papel peculiar. O texto que apresenta a concepção é marcado pela presença de expressões como “vivência da realidade” repetidamente, assim como o reforço da “integração a pesquisa e ao ensino” de modo a não se realizar sem essa articulação.

Em relação à concepção em si, destaca-se a referência à extensão como uma prática pedagógica, corroborando com a concepção apresentada na Resolução MEC nº. 07/2018 no seu Artigo 3<sup>o</sup>. Ainda, alguns termos que remetem ao reconhecimento da produção do conhecimento fora do espaço acadêmico em um processo que envolvem relações. As expressões “movimento”, “saberes sociais” e “integrar” podem também colaborar nessa denotação.

---

6 “É a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico” (MEC, 2018, p.1).

A concepção de extensão da Universidade B, traz de maneira objetiva sua definição e conecta ao processo pedagógico “retroalimentação para o fazer acadêmico”, referência que considera os fluxos estabelecidos na relação da universidade com a comunidade para produção de conhecimento, conforme concepção trazida por Imperatore (2019). Contudo, denota à extensão um papel de ferramenta quando a define como “instrumento e espaço”. Ainda, demonstra uma atuação intervencionista ao mencionar “busca de soluções”.

A referência no PDI (2017, p. 97) ao “fazer” com destaque no texto, enfatizado o caráter prático da extensão, e a busca de “soluções” em um modelo que, em sua proposta, aponta para uma postura de supremacia da universidade em relação às outras esferas da sociedade, já que é esta instituição que tem condições de oferecer as soluções e alcançar à sociedade. Também, apresenta outras expressões que guardam um fundo mercadológico atribuído à extensão, como por exemplo, oferta de projetos e proposição de produtos. Por seu posicionamento voltado à inovação e empreendedorismo, leva a compreender que também favorece nas suas atividades de extensão o envolvimento com empresas e instituições voltadas aos negócios.

Além disso, também as menções a “vivências” e ao “fazer” como forças da extensão estão conectadas a sua marca como atividade de campo, com caráter empírico, em que o aluno se depara com a execução de ações ligadas à sua formação. Neste sentido, Síveres e Silva (2013, p. 186) mencionam que “Sem deixar de valorizar essas experiências, a extensão está sendo convocada a ser, também, um processo de aprendizagem” (SÍVERES; SILVA, 2013). Quando os autores sinalizam esta convocação requer considerarmos as diferentes práticas presentes na extensão, pois do contrário seria redundante a afirmação. E onde a extensão se concebe pela aprendizagem pressupõe a reflexão a priori e a posteriori do fazer. Compreende-se a extensão como potencializadora de processos reflexivos que promovem relações com as teorias, que embasam o fazer, instigam a busca por novos conhecimentos, localizam as contradições e lacunas, e, nessa riqueza e pelo percurso do aprendiz, promovem aprendizagens.

Em relação ainda à categoria *Forma de integração curricular*, já analisada na primeira etapa, cabem alguns acréscimos observando os aspectos adicionais, possibilitados pelo acesso ao PDI. Observa-se que os encaminhamentos para efetivar a curricularização da extensão nas instituições comunitárias, apesar da ampla discussão desde a publicação do PNE em 2014, culminou a partir da publicação da Resolução MEC nº. 07/2018. Desta forma, é possível inferir que as universidades incluídas neste estudo, no processo de discussão do PDI, não tenham dimensionado o cumprimento da curricularização da extensão. Fato que nos dá indícios primeiramente de que somente o PNE, por meio da estratégia 12.7, não impulsionou a implantação da integração da extensão nas ICES. E segunda, de que a Resolução MEC nº. 07/2018, juntamente com o PNE 2014-2024, atua como indutoras da integração curricular, não sendo um movimento espontâneo do ensino superior.

Portanto, não são localizadas políticas que apontam para institucionalização da extensão por meio da integração curricular, atendendo ao Artigo 2º da Resolução MEC nº. 07/2018 que menciona:

As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais [...] (BRASIL, 2018).

Porém, há indicativos da relação da extensão com os PPC's referidos nos PDIs. Ao que se trata da Universidade A:

A partir de uma proposta de ensino pautada pela flexibilização curricular, propõe-se que as práticas extensionistas permeiem a trajetória acadêmica, contribuindo para a formação de um profissional cidadão em contato constante com a realidade regional. Nessa perspectiva, a extensão deve ser integrante das propostas dos projetos pedagógicos de curso, pautada pela vocação dos institutos acadêmicos e pelas demandas regionais (PDI, 2015, p.95).

E ainda, em relação à Universidade B:

Garantir presença na estrutura do Projeto Pedagógico dos Cursos – PPC, de diferentes níveis e modalidades de oferta, de informações relativas à[s]: [...] oportunidades, projetos e ações que contribuam para a inclusão acadêmica e social; [...] ações que contribuam com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional (PDI, 2017, p.87).

No PDI da Universidade B é evidenciada ainda a preocupação com uma revisão sistemática do currículo para atender as demandas da sociedade. Há previsão de revisão curricular, mas orienta seu fazer para a atuação do egresso enquanto profissional e com capacidade para resolver os problemas neste âmbito, mas não da sociedade.

Compreende-se que o PDI é um documento macro da instituição com periodicidade ampla, cinco anos, que exige um empenho institucional importante para revisão e, portanto, não cabe a antecipação desse processo. Inclusive, porque o prazo para a implantação da curricularização da extensão, considerando a Resolução MEC nº. 07/2018 é 2022<sup>7</sup>, quando os PDIs das duas instituições já devem ser rerepresentados, pois os atuais terão finalizado sua vigência.

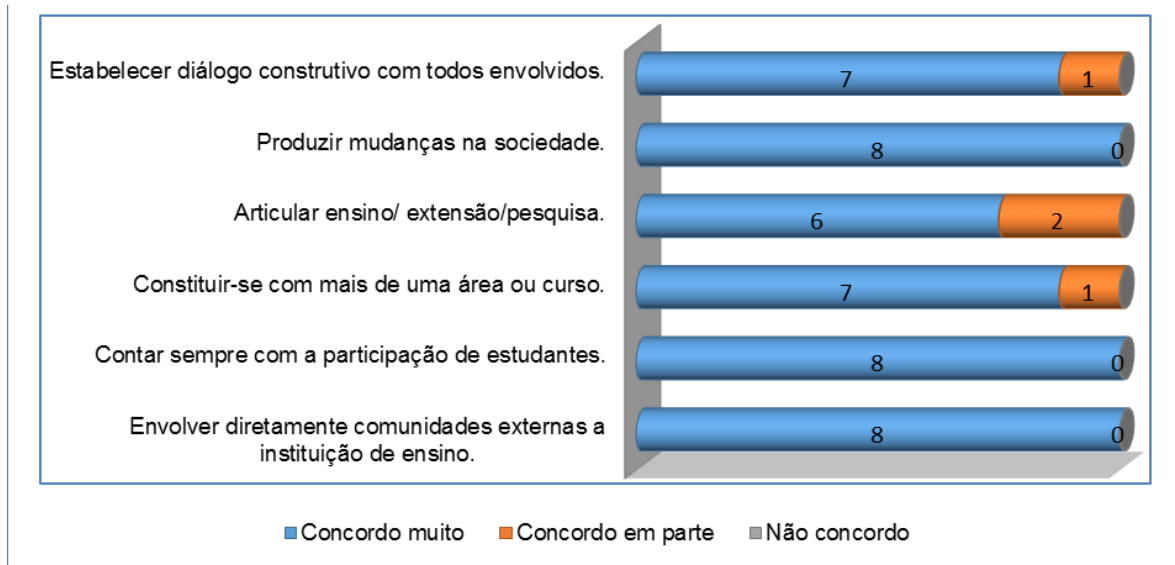
Dessa forma, conclui-se que os documentos mais atuais das instituições, Resolução e Regulamento, apresentam a implantação da curricularização da extensão iniciada pela revisão de PPCs dos cursos de graduação, sendo a Universidade A com a operacionalização a partir de 2019 e a Universidade B, em 2020. O modelo de integração curricular é semelhante e considera as orientações do PNE 2014-2024 e da Resolução MEC nº. 07/2018 na maior parte dos aspectos. Finalizada a análise documental proposta, apresenta-se na sequência os dados e apreciação dos achados de pesquisa a partir dos questionários aplicados com docentes e discentes das instituições em estudo.

7 Prazo prorrogado em um ano, em face à pandemia do COVID-19, conforme documento publicado pelo MEC em agosto de 2020.

### 3 Integração curricular da extensão a partir das práticas das universidades comunitárias do Vale do Sinos

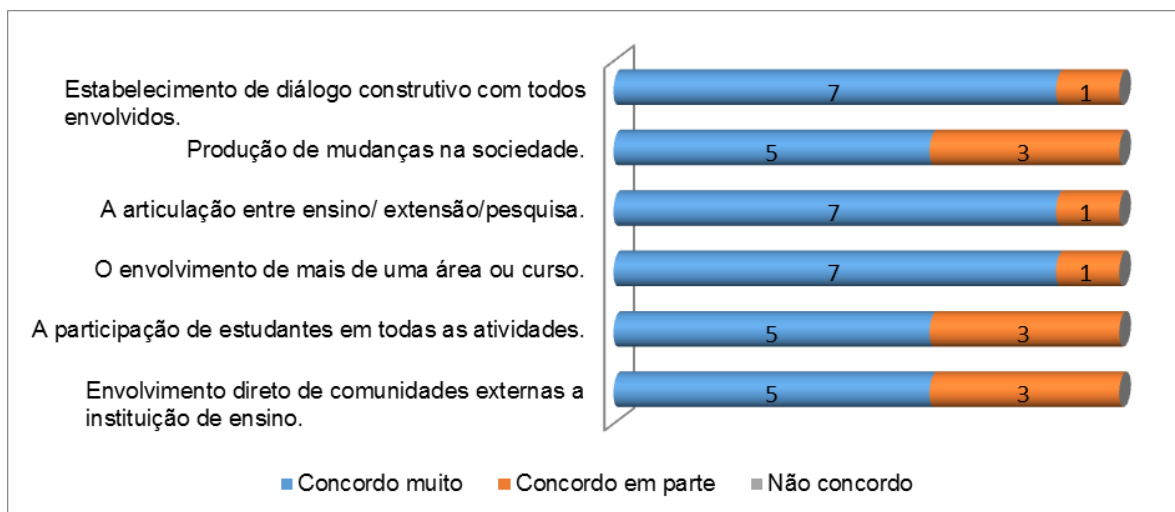
Assim, para vislumbrar as práticas sobre a curricularização da extensão realizou-se interlocução com docentes e discentes seguindo a metodologia estabelecida. Quanto à concepção de extensão na instituição de vínculo foi apresentada uma questão que requeria o registro de concordância (concordo muito, concordo em parte, não concordo) em relação às afirmativas que estavam correlacionadas aos princípios apresentados na Resolução MEC nº. 07/2018. No questionário dos docentes tratava-se da questão 14 e no questionário dos discentes a questão 12.

Figura 2 - Caracterização da extensão institucional / Docentes



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Figura 3 - Caracterização da extensão institucional / Discentes



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Para os docentes o item que se destaca pela menção *concordo em parte* referia-se à *articulação entre ensino, pesquisa e extensão* revelando que não está contemplada em todas as atividades de extensão. Enquanto os discentes destacam que nem a comunidade e nem os acadêmicos envolvem-se em todas as atividades, ou seja, estas podem estar desvinculadas do processo acadêmico. Parte dos alunos também não vislumbrou mudanças na sociedade por meio da extensão, o que sugere ações pontuais ou que afetam mais individualmente do que no coletivo.

Na sequência, os docentes foram questionados sobre a forma como a extensão poderia ser integrada à matriz curricular na concepção pessoal (questão cinco), sendo que a resposta era subjetiva nessa questão. As respostas foram agrupadas em dois blocos, sendo que abaixo é apresentada uma resposta representativa de cada agrupamento<sup>8</sup>: 1) aqueles que reproduziram o modelo adotado institucionalmente (DoA2, DoA3, DoB1, DoB3, DoB2): “ofertando disciplinas que possuem uma parte da sua carga horária voltada à extensão e disciplinas específicas de projeto com 100% da sua carga horária voltada à extensão” (DoB4); 2) aqueles que apresentaram elementos diferenciados (DoA1 e DoA4): “através de disciplinas específicas e de longa duração, onde os alunos atuassem em projetos e atividades para além da semestralidade” (DoA1).

Um ponto a ser destacado é que grande parte dos entrevistados possui funções de gestão, coordenação ou assessoria, o que também reforça um posicionamento institucionalizado na apresentação de uma concepção. Nota-se que no grupo 2, incluiu-se o único docente que afirmou não ter sido envolvido nas discussões sobre o modelo institucional. Assim como, o fator da obrigatoriedade atrelado ao grupo 2 interroga a atribuição de carga horária de forma linear, pelo PNE, em todos os cursos.

Quando questionados sobre a Resolução MEC nº. 07/2018 (questão sete), os oito respondentes docentes afirmaram que conhecem as diretrizes, sendo que cinco tomaram conhecimento pela instituição e três além da instituição também em locais externos, como capacitações promovidas pelo INEP e eventos de docência.

Os oito docentes afirmaram que a curricularização da extensão já foi implantada na universidade onde atuam (questão oito), sendo que as estratégias apresentadas como opções no documento foram assinaladas da seguinte maneira: atribuída a componentes curriculares com carga horária parcial: sete; em determinados componentes curriculares com carga horária total: quatro; é cumprida pelo estudante ao longo do curso, perfazendo a carga horária: dois. Não houve nenhuma marcação na opção acontecerá de outra forma.

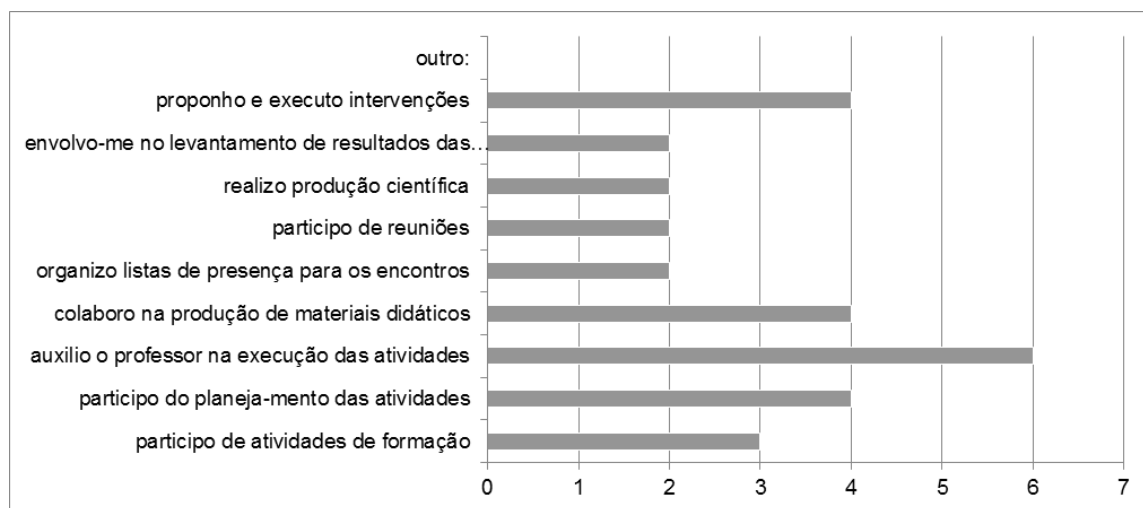
No questionário dos discentes a questão sete abordava como ocorria a participação nos programas e projetos por meio da curricularização. De acordo com as respostas, a participação envolveu duas atividades ou mais para a maior parte dos discentes (seis respondentes), o que demonstra envolvimento deles em distintas ações. Destacou-se também que seis alunos registraram entre as atividades realizadas o item *auxílio o professor na execução das atividades*, o que evidencia a forte relação professor/aluno, mas ainda em um caráter de supremacia quanto ao papel do professor. Referente aos itens *participo do planejamento das atividades e proponho e executo intervenções* houve quatro indicações. As duas atividades denotam uma atuação

8 O agrupamento completo integra a dissertação que está disponível na página [excluído para fins de submissão]



mais ativa do discente na participação no programa/projeto, demonstrando que há espaço para desenvolverem seu protagonismo. Ainda houve três registros para *participo de atividades de formação*, evidenciando em que parte dos programas/projetos ocorre propostas de estudo, discussão e reflexão sobre os temas envolvidos. Os demais itens tiveram apenas duas seleções cada um.

Figura 4 - Como ocorre a participação no programa/projeto.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2020).

Também no questionário dos discentes, a questão oito abordava se havia relação entre a atuação no programa/projeto e as aprendizagens do componente curricular ao qual estavam vinculadas à atividade de extensão. Todos os alunos responderam que *sim* e exemplificaram conhecimentos técnicos desenvolvidos<sup>9</sup>. Assim como, três discentes registraram outras aprendizagens relevantes<sup>10</sup>. Também houve uma aluna que sinalizou, neste contexto, a interdisciplinaridade como um fator que potencializa a aprendizagem: “conhecer outras áreas os engenheiros, administradores, próprios colegas do mesmo curso” (DiB2). Quando questionados sobre como se efetiva o retorno para sala de aula, três alunos indicaram que ocorre na aplicação dos conhecimentos trabalhados, ou mesmo discutindo as experiências em aula (DiA2, DiA3 e DiB1). Os demais alunos fizeram distintas leituras: DiB3 e DiB4 remetem à necessidade de pesquisar mais sobre os assuntos, para além do que é ofertado pela disciplina. Outros dois discentes relacionam com aprendizagens para vida (DiA1), para a carreira profissional (DiA4).

No que concerne à definição da proposta institucional, a questão nove reportava como ocorreu o processo e os docentes responderam de forma aberta. As respostas foram agrupadas<sup>11</sup>, sendo apresentada uma resposta representativa: 1) referem à discussão no NDE (DoA2 e DoA4): “discutimos e definimos no NDE diretrizes de curricularização da extensão,

9 Citações de conhecimentos: direitos do cidadão (DiA1), desenvolver aplicativos (DiA2), vínculo mãe-bebê (DiA3), fazer a petição inicial (DiA4), declarações do IR (DiB1), gestão de pessoas e do tempo (DiB2), elaboração de conteúdo (DiB3), busca de *softwares* e plataformas (DiB4).

10 Aprendizagens: “reconhecimento das diferenças” (DiA1); “entender situações que não estão de acordo com o meu convívio típico” (DiA3); e, “nosso real propósito com a sociedade” (DiB2).

11 As citações completas do agrupamento estão apresentadas na dissertação.

para os cursos” (DoA2); 2) remetem ao currículo (DoA3 e DoB1): “Implantamos a extensão via revisão e reformulação do PPC dos cursos” (DoB1); 3) mencionam definição institucional, com participação dos docentes (DoB2, DoB4 e DoA1): “Alinhamento institucional a partir do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e orientado pela Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão” (DoB2).

Já em relação ao envolvimento no processo de discussão da proposta, sete respondentes afirmaram que foram envolvidos e um indicou que não (questão 10). E, ainda, em relação às formações voltadas à extensão todos afirmaram que houve participação, sendo que sete mencionaram a oferta pela própria instituição<sup>12</sup> abrangendo todos os professores da instituição. Também, dois docentes participaram de eventos externos relacionados à curricularização. Os docentes da Universidade A revelaram a participação do corpo docente em formações concomitante à implantação da integração curricular da extensão, enquanto os docentes da Universidade B manifestaram a realização de um processo anterior, preparatório para a reformulação curricular.

No tocante à concordância com o Artigo 3º<sup>13</sup> da Resolução MEC nº. 07/2018, na questão 12, os oito docentes afirmaram estar de acordo. Também foi solicitada a apresentação de vantagens e desvantagens em relação à curricularização, cujas respostas foram agrupadas por temáticas correlacionadas.

*Vantagens:* 1) relacionadas às práticas e vivências que se aliam à teoria (DoA1, DoA4, DoA2, DoA3 e DoB4): “Aluno e professor trabalhar em prol da aplicação de conhecimentos acadêmicos adquiridos durante sua formação, para o bem da comunidade” (DoA2); 2) relacionadas ao retorno à sociedade e a transformação social (DoA1, DoA3, DoA4, DoB2, DoB3 e DoB4): “[...] ampliar o atendimento à comunidade, aumentando o impacto e transformação social na comunidade na qual a instituição de ensino está inserida” (DoA4); 3) relacionadas à articulação ensino, pesquisa e extensão (DoA1, DoA2 e DoB2): “Os dispositivos que definem a curricularização da extensão encontram-se em muitas instituições práticas que antes estavam isoladas e que agora conseguem sistematizar para a indissociabilidade da extensão ao ensino e à pesquisa” (DoB2); 4) relacionadas à potencialização da extensão (DoA1 e DoA4): “a inserção e participação de um maior número de estudantes, podendo assim ampliar sua atuação” (DoA4); 5) relacionadas à formação integral dos estudantes (DoA3, DoA4, DoB1 e DoB2): “[...] ampliar as possibilidades de aprendizado e compromisso de cidadania aos seus estudantes (DoB2).

*Desvantagens*<sup>14</sup>: 1) relacionadas às questões estruturais (DoA1/3x, DoA3 e DoB4): “[...] a necessidade de termos recursos humanos e materiais sempre disponíveis para que possamos fazer com que o processo aconteça e possa ser acompanhado, validado, replanejado, como um ciclo de melhoria contínua” (DoA1); 2) relacionadas ao formato de integração curricular (DoA4/2x e DoB2): “O percentual de curricularização é o mesmo para todas as áreas e cursos, o que pode desfavorecer uma estratégia associada às características destas áreas quando a instituição adota

12 As formações ocorreram em forma de reuniões, oficinas, apresentação de cases externos e internos, assim como a inclusão na formação pedagógica.

13 “a interação transformadora entre instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento” (BRASIL, 2018).

14 Os docentes B1 e B3 não mencionaram nenhuma desvantagem. Outros professores registraram que não se tratavam de desvantagens, mas de dificuldades/desafios.

um padrão e não possibilita uma adequação, mas a impõe”. (DoB2); e, 3) relacionadas aos impactos na sociedade (DoA1/3x e DoB4): “o alinhamento da expectativa, tendo em vista que esta não é uma atividade profissional e sim acadêmica, com estudantes que estão em fase de formação” (DoB4).

Considerando as vantagens elencadas, inicialmente, destaca-se o número relevante de apontamentos e a convergência com as diretrizes para a extensão (BRASIL, 2018) já que evidenciam os termos do Artigo 5º da Resolução nº. 07/2018 a respeito da interação com as questões do contexto social, da formação cidadã, da produção de mudanças por meio da construção e aplicação de conhecimentos, e, da articulação entre ensino/pesquisa/extensão. Refletindo as respostas, à luz dos teóricos que embasam esta pesquisa, pode-se relacionar ao grupo 1 a ideia de Síveres (2013), que eleva a extensão ao princípio de aprendizagem, destacada pelos docentes pelos aspectos vivenciais. Já os grupos 2 e 5 remetem-se à Freire (1977 e 2006) quando abordam a educação como oportunidade de tornar os sujeitos constituídos de um contexto histórico-social, considerando o estudante em seu processo de formação e a sociedade envolvida nas atividades acadêmicas, principalmente ao tratarmos de classes populares.

O grupo 3, sobre a articulação ensino, pesquisa e extensão, por sua vez, é amplamente abordada por Imperatore (2019) a partir da ideia que a extensão redefine o eixo pedagógico quando dela emergem as questões que orientam a pesquisa e retroalimentam o ensino. Ainda o grupo 4, que trata da ampliação da extensão pode-se relacionar com Gadotti (2017) quando refere a integração curricular como o grande momento da extensão.

No que diz respeito às desvantagens apresentadas no grupo 1 foram elencados fatores como tempo, recursos humanos, processos avaliativos, perfil dos docentes e articulação com setores externos. Quanto ao agrupamento 2 cabe registrar que tanto o PNE 2014-2024, como a Resolução MEC Nº. 07/2018 definem o percentual de 10% da carga horária como mínimo a ser atendido. Desta forma, em relação às características de cada área, mencionadas pelos docentes, há uma flexibilidade de se efetivar maior percentual naquelas áreas mais propícias para extensão, enquanto nas demais, de basear-se no percentual mínimo. Também pode-se remeter a Síveres (2013) quando aponta que as experiências na extensão consideram tempo/temporalidades, espaço/espacialidades e processo/processualidades. Para tal ainda precisamos transcender as atuais estruturas que nos engessam no tempo do semestre, no espaço da sala de aula e em processos lineares.

Tratando-se nos apontamentos do grupo 2, que menciona o formato da integração curricular, podemos remeter às reflexões de Serva (2020) quando afirma que uma política pública se faz para além da redação de seus documentos, mas da forma como cada sujeito reflete sobre o que está posto e com as condições que operacionaliza. Neste processo, a autora afirma que, no jogo de poderes, por trás da política, determinados grupos tiveram maior influência, mas na execução todos novamente se envolvem ativamente e o processo de luta se restabelece, podendo gerar mudanças no que diz respeito à determinação dada. E por último, para pensar sobre o grupo 3, no que tange à sociedade, é preciso retomar Freire (2006), quando afirma que a extensão é um ato de comunicação e, portanto, sendo pautado no diálogo, não será impositivo e também não se caracterizará na relação dominador/dominado.

As questões trazidas na interlocução com docentes e discentes das duas universidades comunitárias em estudo foram importantes, pois viabilizaram relacionar os aspectos legais, normativos e práticos. Considerando a discrepância que tomam muitas vezes estes aspectos, mostra-se relevante estas relações que possibilitam reflexões sobre o processo e sua efetivação.

### **Considerações finais**

Buscou-se apresentar a concepção de uma extensão dialógica e fundamentada como princípio de aprendizagem, legalmente respaldada para a integração curricular. Assim como, objetivou-se trazer a análise documental e os dados coletados na interlocução com os docentes e os discentes das universidades para evidenciar o processo e a forma de implantação da curricularização da extensão. As questões levantadas foram refletidas a partir dos aspectos legais e ainda, do referencial teórico da pesquisa.

A pesquisa ainda apresentou, através de duas universidades comunitárias do Vale do Sinos, como o processo de implantação está ocorrendo nas instituições considerando a trajetória de cada instituição em relação a extensão e as diretrizes colocadas pelo MEC. O modelo adotado pelas instituições ratifica por meio de etapas a vinculação com a atividade acadêmica, incorporada ao componente curricular, demonstrando pertinência através das relações estabelecidas pelos discentes entre extensão e ensino.

Assim destacaram-se entre as questões levantadas aspectos como a definição de normativas internas, a participação do corpo docente no processo de revisão curricular, a oferta de formação para subsidiar a implantação e as questões relacionadas às condições estruturais para extensão ficaram evidenciados pelos docentes. Os discentes demonstraram processos reflexivos com a realização das etapas das atividades de curricularização da extensão que os levaram, de forma geral, a buscar na pesquisa o embasamento de suas propostas e resultaram em produções científicas.

A extensão com vistas a uma atuação dialógica, que respeite seu território de atuação e promova a transformação social, traz uma complexidade ainda não vivenciada em tamanha amplitude. Quando integrada ao currículo deverá alicerçar-se nos aspectos relacionais, e, havendo esse entendimento para docentes, estudantes e comunidade, as expectativas serão construídas coletivamente. Romper com a ideia de estender a universidade e considerar o processo de cada sujeito nessa construção é o caminho que Freire (2006) nos convoca a seguir.

A partir dos resultados apontados mostram-se necessários e relevantes outros estudos que deem continuidade à exploração da temática. Além disso, o estudo completo do Mestrado tem em seus resultados completos outros aspectos importantes a contribuir no que tange a reflexão do processo de integração curricular da extensão com relação a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa se desenvolveu ainda na etapa de implantação da curricularização, de forma que cabe observar como se darão os processos posteriores que

envolvem a implementação e qualificação da integração da extensão ao currículo a partir dos limites e dificuldades encontrados.

## Referências

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BOTOMÉ, S. **Pesquisa alienada e ensino alienante**: o equívoco da extensão universitária. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1988. Seção 1, p. 1-32. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. Lei 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2014. Seção 1, p. 1, Edição extra. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm). Acesso em: 28 mar. 2019.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei nº. 13.005/2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2018. Seção 1, p. 49-50. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 06 mar. 2019.

DE DEUS, S. e HENRIQUES, R. L. M. A Universidade Brasileira e sua Inserção

Social. In: CASTRO, J. O. e TOMMASINO, H. (orgs). **Los caminos de la extensión en América Latina y El Caribe**. Santa Rosa: La Pampa, 2017, p. 77 - 95. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/Los-caminos-de-la-extension-en-america-latina-y-el-caribe.pdf>. Acesso em: 23 nov. de 2020.

DALMOLIN, B. M. e VIEIRA, A. J. H. **Curricularização da Extensão**: Potências e Desafios no Contexto da Gestão Acadêmica. ANAIS do XII EDUCERE, III SIRSSE, V SIPD-Cátedra Unesco e IX ENAEH / PUCPR, 2015. Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159\\_9517.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/20159_9517.pdf). Acesso em: 14 abr. 2019.

FOREXT. **Extensão nas Instituições Comunitárias de Ensino Superior**: referenciais para a construção de uma Política Nacional da Extensão nas ICES. Itajaí: Editora Univali, 2013. Disponível em: [http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC\\_DSC\\_NOME\\_ARQUI20150309182334.pdf?\\_ga=2.79447572.182010948.1556457703-1635084865.1555886807](http://www1.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20150309182334.pdf?_ga=2.79447572.182010948.1556457703-1635084865.1555886807). Acesso em: 07 abr. 2019.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Manaus: Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg>

[br/proex/re nex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf](https://www.proex.renex.org.br/proex/re nex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf). Acesso em: 28 mar. 2019.

FREIRE, P. **Educação como prática da Liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 7ª ed.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

GADOTTI, M. **Extensão universitária: para quê?** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2017. Disponível em: [https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf). Acesso em: 14 abr. 2019.

IMPERATORE, S. **Curricularização da extensão: experiência da articulação extensão-pesquisa-ensino-extensão como potencializadora da produção e aplicação de conhecimentos em contextos reais**. Rio de Janeiro: Gamma, 2019.

IMPERATORE, S. L. B.; PEDDE, V. IMPERATORE, J. R. L. Curricularizar a extensão ou extensionalizar o currículo? Aportes teóricos e práticas de integração curricular da Extensão ante a estratégia 12.7 do PNE. *In: XV COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA – CIGU, Desafios da Gestão Universitária no Século XXI*, 2015, Mar del Plata, Argentina. **Anais**. Mar del Plata: UFSC, 2015. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/136064/101\\_00175.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/136064/101_00175.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 07 abr. 2019.

SCHMIDT, J. P. **Universidades comunitárias e terceiro setor: fundamentos comunitaristas da cooperação em políticas públicas**. 1. ed. - Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2018. Disponível em: <https://www.abruc.org.br/view/assets/uploads/artigos/abruc/universidades-comunit%C3%A1rias-ebook.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2019

SERVA, F. M. **A extensão Universitária e sua Curricularização**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

SÍVERES, L. O princípio da aprendizagem na extensão universitária. *In: SÍVERES, L. (Org.). Extensão universitária como um princípio de aprendizagem*. Brasília: Líber Livro, 2013. p. 19-33.

TOMMASINO, H.; CANO, A. Modelos de extensión universitária en las universidades latino-americanas en el siglo XXI: tendencias y controversias *In: Universidades UDUAL México n. 67 · enero-marzo, 2016*.